

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE  
CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 7.494, DE 2006.**

**O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -**

Sr. Presidente, as Emendas de Plenário de nºs 15 a 24 atendem aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Por isso, somos pela sua aprovação.